

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ:	1368/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2024
PROCESSO:	369/2024
DATA:	21/08/2024
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B

ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018

NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782

E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	02	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE: POSSUI 4 SENSORES DIVIDIDOS NA BASE; PLATAFORMA EM AÇO CARBONO: INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA: DISPLAY LCD: ULTRA-SLIM: 300KG. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300M PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado.

ENTREGA 30 (trinta) dias após recebimento empenho.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

RUA 07 DE SETEMBRO 815, BAIRRO CENTRO - POSTO CENTRAL DE SAÚDE, SITUADO NA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, CEP 97420-000.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: MINUTEC BALANÇAS CIDADE: SANTA MARIA/RS RUA: LUCIDIO GONTAN Nº102 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 97010290 TEL: 55- 3026-0367 FRANCISCATO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irrecorríveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI **DATA DE NASC.** 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **ESTADO CIVIL:** CASADA **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 **SSP/SP emissão** – 14/04/2015 **CPF:** 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 **CEP:** 16052-900 **E-MAIL:**
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 21 de agosto de 2024.



M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP